



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**, do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 23 do Edital nº 001/2022, fica convocado, por determinação judicial, para início da Investigação Social (6ª Etapa), o candidato abaixo relacionado.

Inscrição	Nome	Processo
772865	JOÃO HERMÍNIO B. DE PAULA PIRES	5011980-88.2022.8.08.0000

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer à Palestra de Orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, às **14h00min do dia 17.01.2023**, no Auditório do CAT, localizado nas dependências do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para ser cientificado sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.

Art. 3º O candidato convocado, ao comparecer à Palestra de Orientação prevista no Art. 2º, deverá entregar cópia de todos os documentos listados no **ANEXO I** deste Edital de Convocação, incluindo o Formulário de Investigação Social do CBMES no período de **18 a 19.01.2023, de 10h00min às 17h00min** na sala da Assessoria de Inteligência do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

Art. 4º O candidato deverá se atentar ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;

b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

Art. 5º Caso o candidato não compareça à palestra de orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, às **14h00min do dia 17.01.2023**, estará **ELIMINADO** deste concurso público.



Art. 6º Caso o candidato não entregue tempestivamente os documentos requeridos no Art. 3º deste edital, ou seja, no período de **18 a 19.01.2023, de 10h00min às 17h00min**, estará **ELIMINADO** do concurso público.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

- a) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do certificado de reservista e cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola ou órgão competente, todos acompanhados do original para conferência;
- b) duas fotos, uma 3x4 e uma 5x7, todas coloridas e atuais;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou nas Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou DF, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Certidão do SPC (“Nada consta” ou “Consta” do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito e SERASA - Centralizadora dos Serviços dos Bancos S/A);
- e) preenchimento de formulário específico, com informações pessoais, a ser disponibilizado no dia do comparecimento à palestra de orientação no QCG/CBMES.

OBS 1: Os documentos das letras “c” e “d” só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL BM
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 12/01/2023 14:18:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/01/2023 14:18:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BC6FGM>